

				Municipal de Fazenda -SEMFAZ	anterior.
ORDINÁRIA	15/07/2020	QUARTA-FEIRA	14:30	Sala de reunião da Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ	1. Pauta à definir em reunião ordinária anterior.
ORDINÁRIA	16/09/2020	QUARTA-FEIRA	14:30	Sala de reunião da Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ	1. Pauta à definir em reunião ordinária anterior.
ORDINÁRIA	18/11/2020	QUARTA-FEIRA	14:30	Sala de reunião da Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ	1. Pauta à definir em reunião ordinária anterior.

Porto Velho(RO), 02 de Março de 2020

JOÃO ALTAIR CAETAENO DOS SANTOS

Presidente do CONSTAF

ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA

Secretária do CONSTAF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0B80E01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.566 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.725 de 20 de dezembro de 2019, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 40.170,00 (quarenta mil, cento e setenta reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XI do Artigo 3º da Lei nº 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO							
02.01 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO							
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$	
02.01.04.122.007.2.808	Reforma do Bens Imóveis, Construção com Ampliação	FIS	4.4.90.51	1.000	40.170,00	-	
SUB TOTAL					40.170,00	-	
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$	
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.90.37	1.000	-	40.170,00	
SUB TOTAL					-	40.170,00	
TOTAL					40.170,00	40.170,00	

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 16.475 de 20.12.2019 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 16.476 de 20.12.2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AF1712CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.570 DE 03 DE MARÇO 2020.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.725 de 20 de dezembro de 2019, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2020,